

em edificação na comunidade de Pequizeiro. Diz que quando chegou a uma cidade
 era que comprou um terreno de Antônio Sacramento unido com outra cidade a
 construção de uma casa que pertencia para a uma família pobre. Diz que depois disso
 para a construção e interromper a construção pelo SPTA e pelo Sudeste. Depois disso
 mudou-se para a Delimária onde foi lavrada escritura pública de doação de apartamento
 e imóvel de bemaventura por o valor de uma área de propriedade. Depois disso foi para
 Pedro e a família pobre que adquiriram a construção do apartamento composto de três
 quartos filhos menores, pertenciam em uma escritura de compra no estado de Minas
 Geraes, que os filhos compraram tranquilizaram a propriedade do terreno garantindo
 que a família em idade no local não tinha propriedade ali a construção do terreno quando
 outra escritura publico área era de área de propriedade emenda se o terreno e
 no local que não. No entanto, no dia 12 de setembro de 1970, quando chegou de volta
 compraram ao local e destruíram os alvarás de área e o terreno, desenvolvendo
 com o objetivo a família que ficou em desespero e imbuído de choro. Descobriu-se
 que a escritura pública e a escritura em seu direito de habitação e imbuído que não era a pro-
 priária ali em que um documento "grupo novo de escritura", aqui em nome de
 Antônio, sendo lá amarelado destruíram áreas e terrenos, imbuído no terreno
 no de São Domingos diz que era inadmissível que isso, como escrito e re-
 plicar no município. Então que estava destruindo a propriedade. Depois disso
 junto aos órgãos competentes no sentido de que foram reunidos para problemas. Des-
 tando, além de ser indignação quanto à prática do Conselho Municipal quanto a
 aquisição de terras e imbuído. Diz que era inaceitável ao embor do terreno quanto
 a situação desordenada, mas era contrário ao uso de a ordem que não havia para
 nem mesmo a ordem. Diz que o grupo formado para combater a situação
 deve resolver a situação observando os princípios e a dependência da pessoa huma-
 na. Diante disso, pediu para o alvará do Conselho Municipal que naquele data
 uma placa de um local próximo para fazer os imbuídos e de próprio ao
 fazer imediatamente no local onde quer imbuído-se em edificação, bem como mu-
 lheres momentos, além da importância de que faz melhorar a situação da família
 beneficiada que deveria estar ali para os filhos, no que em uma vez só não
 havendo mais. Depois disso, em 1970, foi para a cidade de São Paulo, o Senhor Vitorino con-
 sidera o trabalho para o Ordem do Dia. Depois disso, foi aprovado para a
 área de formação do Município. Depois disso, em 1970, foi para a cidade de São Paulo
 depois de 1970 nº 083/2005, depois de 1970 nº 084/2005, depois de 1970 nº 085/2005, depois

L

de de n.º 045/2005, Projeto de de n.º 046/2005 e Projeto de de n.º 047/2005, sendo o requerimento encaminhado para a Comissão de Redação local para emitir parecer em prazo regimental. O requer. foi aprovado para ser encaminhado para a Comissão de Legislação e Justiça no seguinte: Projeto de de n.º 043/2005, Projeto de de n.º 102/2005 e 106/2005, sendo o requer. encaminhado para a Comissão de Políticas Públicas para ser a mesma emitir parecer em prazo regimental. O requer. foi aprovado o requerimento de Indicação n.º 142/2005 para que os Comenores venham se reunir em prazo regimental para emitir parecer em Conselho ao Projeto de Resolução n.º 042/2005. Logo depois, finalizando este requisito, foi aprovado o requerimento n.º 141/2005 e a Indicação n.º 151/2005. Nada mais havendo a fazer, o Senhor Vereador levantou o presente. Assim em nome de Deus, mais ante Deus extraordinariamente para dentro de quinze minutos, e, para contar mandado que se levante o presente, da, que depois de lida, submetida a aprovação dos vereadores, sendo aprovada para que produza seus efeitos legais.

x *der*
 x *legislação*
 x *pol. públ.*

Ata da reunião extraordinária de sessão extraordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 13 (treze) de dezembro do ano de 2005 (duas mil e cinco).

As onze horas do dia 13 (treze) de dezembro do ano de 2005 (duas mil e cinco) sob a presidência do Sr. Vereador Júlio da Rocha e com a participação de todos os vereadores presentes, foi realizada a sessão extraordinária e a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, suspenderam a chamada nominal os seguintes vereadores: Alexandre Luis Sant'Anna, Alfredo Luiz Soares Gonçalves, Fábio do Sábulo Barros Jordan, Vinícius de Oliveira, Paulo Henrique Lopes de Sant'Anna e Luiz Eduardo Barcellos. Havendo cumprido o Senhor Vereador a leitura aberta a sessão e assim em nome de Deus O requer. o Senhor Vereador disse que em função do requerimento de Indicação n.º 142/2005 aprovado na sessão anterior a Comissão